

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 5/2022

Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, para prever isenções para o porte de cartão de estacionamento.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Além disso, os membros concordam com as emendas propostas pelas Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e Orçamento e Tomada de Contas.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2022.

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Wellerson Mayrink de Paula